



Diário Oficial do Município de  
**DORMENTES**

Instituído pela Lei 491 de 30 de março de 2015

Dormentes – PE

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Número 954 - ANO IV

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 065/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E SANDRA DE MACEDO RIBEIRO.**

O **MUNICÍPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Alexandra de Assis Damasceno Cavalcanti**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco e **SANDRA DE MACEDO RIBEIRO**, brasileiro, solteira, Professora, residente e domiciliado a Rua Francisco Modesto Cavalcanti, n.º 161, Centro/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 091.611.084-21, portador da identidade n.º 8.083.595/SDS-PE, resolvem a **PEDIDO DO CONTRATADO, RESCINDIR O CONTRATO N. 065/2019**, celebrado entre as partes acima descritas, em 13 de maio de 2020.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 26 de maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE DORMENTES**  
**JOSIMARA CAVALCANTI R. YOTSUYA**  
CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ALEXANDRA DE ASSIS D. CAVALCANTI**  
CONTRATANTE

**SANDRA DE MACEDO RIBEIRO**  
PROFESSORA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Identidade:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



*Geomarco Coelho De Souza*  
Prefeito (in memorian)

*Josimara Cavalcanti*  
Prefeita em Exercício

*Maria do Socorro Coelho de Souza*  
Secretaria de Governo

*Secretaria de Finanças*  
*Alexandra de Assis Damasceno Cavalcanti*  
*Secretaria de Educação*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES PE**  
CNPJ: 35.667.377/0001-83  
Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60  
Centro, Dormentes – PE 56355-000  
Tel.(87)3865.1429

*Talita Mirele Rodrigues*  
*Secretaria de Saúde*  
*Lenísio Coelho Cavalcanti*  
*Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo*  
*Josefa de Macedo Coelho Lins*  
*Secretaria da Mulher e Juventude*



Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## FUNPREDOR

Portaria Nº 002/2020  
PMD/FUNPREDOR, de 25 de maio de  
2020.

**“Concede Pensão por Morte a Jailton Jurandi Pereira, Kaio Olímpio Cavalcanti Pereira, Camila Cavalcanti Rodrigues Pereira e Heloísa Cavalcanti Rodrigues Pereira, com base no art. 40, §7º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 259, de 21 de novembro de 2005, responsável pelas normas que regem o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social de Dormentes;

**Considerando** as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;

**Considerando** o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Dormentes – FUNPREDOR;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Pensão por Morte a **JAILTON JURANDI PEREIRA**, brasileiro, viúvo, portadora do RG nº. 6098613 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 035.380.844-08, e aos menores **KAIO OLÍMPIO CAVALCANTI PEREIRA**, filho de Jailton Jurandi Pereira e Marinivea Cavalcanti Ramos Rodrigues, nascido em 21.10.2004, portador do RG n.º 8.295.403 SDS/PE, inscrito no CPF n.º 088.448.074-75, **CAMILA CAVALCANTI RODRIGUES PEREIRA**, filha de Jailton Jurandi Pereira e Marinivea Cavalcanti Ramos Rodrigues, nascida em 03.03.2008, portador do RG n.º 22.985.092-80 SDS/BA, inscrita no CPF n.º 106.751.634-47, e **HELOÍSA CAVALCANTI RODRIGUES PEREIRA**, filha de Jailton Jurandi Pereira e Marinivea Cavalcanti

Ramos Rodrigues, nascida em 07.08.2013, inscrita no CPF n.º 122.997.324-97, tendo em vista o falecimento da Sra. **MARINIVEA CAVALCANTI RAMOS RODRIGUES**, portadora do RG nº. 6118672 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.207.094-30, titular do Cargo de Telefonista, 120 horas, matrícula nº. 110, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §7º, II da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29, II e 30, I da Lei Municipal nº. 259, de 21 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** - O valor da pensão ora concedida corresponde ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 210 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.

**Art. 3º** - O valor do benefício ora concedido será reajustado anualmente, sempre que se der o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, para que se assegure permanentemente a manutenção de seu valor real, na forma do art. 40, §8º, da Constituição Federal, na sua redação dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c o art. 15, da Lei nº. 10.887/2004.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 10 de maio de 2020, data do óbito da segurada instituidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes, 25 de maio de 2020.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
**Prefeita Municipal**

ESTA EDIÇÃO CONTÉM 02 PÁGINA (S)

DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |  
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |  
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |  
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |  
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |  
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |  
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |